

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRANSEI N.º 7181 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150016/161860/2026

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL
ARNALDO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	5025955-5
CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA	5029668-0
CLEBER BARROS BARRETO	4180764-2
DIEGO FRANCA BAPTISTA	5028330-8
FABIO MAGALHAES DOS SANTOS	5029711-2
HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL	4423159-8
MARCIO DE ARAUJO SILVA	5025922-9
MORGANA RODRIGUES DE MORAES SANTOS MARTINS	5028395-2
RENATO CARVALHO DA SILVA BARRETO	5031837-3
ROBSON XAVIER DA FONSECA	4400257-2
RODRIGO NEVES QUINTINO DA COSTA	5026024-3
ROGERIO SERGIO AREAL DE MELO	4380479-9
RUBEM JOTHA PESSOA	5028557-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA

Presidente do DETRAN/RJ